



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 9/SMGRI/2025

Objeto: Instauração de Processo de Sindicância para averiguar se houve comportamento inadequado, desrespeitoso e de insubordinação por parte de servidora, cargo de cozinheira; e designação dos servidores Emílio Danelli Neto e Letícia Gehm Krüger para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso I, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 30 dias.

DATA: 09/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos